



ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002 /2006.

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL A DEVOLVER RECURSOS
FINANCEIROS AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS QUE LHE CONFERE;

RESOLVE:

Art. 1º Devolver aos cofres do Poder Executivo Municipal a quantia de 100.000,00 (cem mil reais).

Art 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2006

JACINTO CATELAN JUNIOR
PRESIDENTE

JOSÉ JOAQUIM STEIN
VICE-PRESIDENTE

TARCISIO ANTONIO BORG
SECRETÁRIO